



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.267

Conde, 25 de setembro de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0065/2017, de 25 de setembro de 2017.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0901, de 26 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.926.500,00 (Um Milhão, Novecentos e Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
20.605.1028.1009	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários	
	1.626.500,00
	TOTAL1.626.500,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
12.361.1014.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	
	250.000,00
	TOTAL250.000,00
2.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	
10.301.1008.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde	
	50.000,00
	TOTAL50.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES1.926.500,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.846.3901.0003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM ENCARGOS	

4.6.91.71.01	SOCIAIS IPM	
	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	
	RESGATADO - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
0	Recursos Ordinários	
	209.000,00
	TONA.....209.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1014.2014	DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA PROFESSORES DA	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	
	10.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
50	Transferência de Convênios - Educação – Federal	
	10.000,00
12.361.1014.2015	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DE REDE MU	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
50	Transferência de Convênios - Educação – Federal	
	10.000,00
12.361.1014.2016	FORMAÇÃO CONTINUA DE PROFESSORES E APOIO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	
	1.000,00
12.361.1014.2902	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	
	296.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	
	86.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	
	24.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	
	20.000,00
12.361.1014.2912	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
3.1.90.16.01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE SSOAL CIVIL	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	
	10.000,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR RES	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	
	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	
	220.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	
	200.000,00
12.361.1014.2913	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	



3.3.90.92.01	QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	10.000,00
4	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR RES	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	
13.000,00	
13.392.1021.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.14.01	DÍARIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários	
14.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
19.000,00	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
0	Recursos Ordinários	
8.000,00	
13.392.1031.1031	REAPARELHAMENTO DA CULTURA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários	
9.000,00	
	TOTAL	955.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO	
18.541.2903.1090	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O MEIO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários	
4.000,00	
18.542.1025.2061	MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
300.000,00	
	TOTAL	304.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CONDE	
16.482.1024.1086	APOIO AO PROGRAMA DE MORADIA HABITACIONAL	
3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
52	Transferência de Convênios - Outros – Federal	
9.000,00	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
52	Transferência de Convênios - Outros – Federal	
4.000,00	
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
52	Transferência de Convênios - Outros – Federal	
4.000,00	
	TOTAL	17.000,00
2.10.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.1022.1057	REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários	
14.000,00	
15.451.1022.1062	CONSTRUÇÃO ,REFORMA E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS (PARADA DE ONI)	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários	
14.000,00	
15.451.1022.1067	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários	
14.000,00	
15.451.1023.1101	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, DRENAGEM E INFRA-ESTRUTURA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	Transferência de Convênios - Outros – Federal	
20.000,00	
15.512.1035.2075	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	
14.000,00	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	Transferência de Convênios - Outros – Federal	

16.482.1024.1064	CONTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários	
150.000,00	
	TOTAL	236.000,00
2.11.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
26.782.1023.1066	RECUPERAÇÃO E MELHORIA COM TERRAPLANAGEM DE ESTRADA VICINAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários	
24.000,00	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	Transferência de Convênios - Outros – Federal	
10.000,00	
	TOTAL	34.000,00
2.12.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.2007.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	
24.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
24.000,00	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários	
24.000,00	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários	
24.000,00	
	TOTAL	96.000,00
2.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	
10.301.1008.1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde	
50.000,00	
10.303.1011.2042	MANUTENÇÃO DAS FARMACIAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS	
22.000,00	
10.304.1012.2041	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PVS VIGILANCIA SANITÁRIA	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR RES	
14	Transferências de Recursos do SUS	
3.500,00	
	TOTAL	75.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.926.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

PORTARIA Nº 0300/2017 CONDE – PB 21 DE SETEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Na forma do Art. 68, §2º, inciso I da Lei 332/2004, fica indicada a Senhora **LAUDICEA DE ANDRADE**, portadora do CPF 263.643.874-20 como Presidente do Conselho Municipal de Previdência, em substituição do membro **BARBARA MELO DE FREITAS LINS CRUZ**.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

PORATARIA Nº 0301/2017 CONDE – PB 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, KEIDIANE LOPES DA SILVA LEONCIO, para exercer em comissão, o cargo de SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, símbolo SCM, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro do corrente ano.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

PORATARIA Nº 0302/2017 CONDE – PB 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras ROBERTA DE LIMA SILVA, mat. 10009, e RAÍSA RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 10071, como Agentes Municipais de Desenvolvimento de Conde - PB.

Art. 2º - Os Agentes Municipais de Desenvolvimento são parte indispensáveis para a efetivação do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL no Município, com fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena empresa, conforme o termo de adesão assinado entre essa Municipalidade, o Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequenas Empresas/ SEBRAE-PB e a Confederação Nacional dos Municípios/ CNM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N.º 066/2017-SEMAD CONDE, 22 de Setembro de 2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimentos à servidora FABIANA MENDES DE ALCANTARA NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA A2, com lotação fixada na SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO, por um período de 02 (Dois) anos. De conformidade com o parecer 227/2017/PGM constante no Processo Administrativo nº 1228/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



BARBARA M. DE F. LINS CRUZ
Secretaria de Administração

IPAM

PORATARIA Nº 011/2017/IPAM

Conde, 21 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPAM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 332/2004, bem como pelo Art. 4º, VI da Resolução nº 001/2017/CMP, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1498/2017,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a GIRLAINE DE CARVALHO SILVA, portadora do CPF nº 738.445.434-49, matrícula nº 1806, ocupante do cargo de Professora B3 - IV (T25), com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com fundamento legal previsto no Art. 40º, §1º, III, “a”, combinado com o Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, e o Art. 24, I, II e III, combinado com o Art. 24, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 332/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2017.



NÓRIO DE CARVALHO GUERRA
Presidente